



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 409/2020-SEMAD, de 28 de setembro de 2020.

Dispõe declarar Vacância de cargo efetivo, por motivo de aposentadoria.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Aposentadoria por tempo de contribuição do servidor abaixo qualificado, comunicada a administração por meio do Memorando nº 011/2020-DRH/PMO, de 02-09-2020, que originou o Processo nº 7.528/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1181/2020, acostado aos autos do Processo anteriormente mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §14 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Agente Administrativo, nos termos do art. 36, VII da Lei Municipal nº 3.120/94, anteriormente ocupado pelo servidor **FRANCISCO BARROS DA SILVA** (matrícula nº 110044-1), com lotação junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 28 de setembro de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano